



**EDITAL n. 355/2020**

Dispõe sobre a abertura de inscrições para realização de prova de suficiência, nos termos da Resolução n. 76/2009/CÂMARA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO, para as disciplinas dos cursos de graduação que especifica [2020/2].

A Diretoria de Ensino de graduação da Universidade do Extremo Sul Catarinense – UNESC, no uso de suas atribuições, torna público que estão abertas as inscrições para as provas de suficiência em disciplinas de cursos de graduação, nos termos da Resolução n. 76/2009/CÂMARA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO e das condições estabelecidas no presente edital.

**1. DAS INSCRIÇÕES**

**1.1** Os acadêmicos interessados em realizar a prova de suficiência poderão retirar boleto na CENTAC ou via Minha Unesc e efetuar pagamento da taxa de inscrição até dia **05/11/2020**.

**1.2** Os acadêmicos deverão efetivar a inscrição no curso de origem da disciplina pretendida até o dia **06/11/2020**, apresentando comprovante de pagamento e documentos que comprovem experiência ou realização de cursos relacionados ao conteúdo programático da disciplina pretendida.

**1.2.1** A inscrição e a respectiva documentação deverão ser encaminhadas pelo curso de origem ao curso responsável pela elaboração da prova.

**2. DAS CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO**

**2.1** Poderão inscrever-se para as provas de suficiência os acadêmicos que atendam a todos os seguintes requisitos:

- a) Estar regularmente matriculado no segundo semestre letivo de 2020;
- b) Comprovar experiência relacionada ao conteúdo programático da disciplina e/ou comprovar a realização de cursos em instituições públicas e privadas que se relacionem com o conteúdo programático da disciplina em que pretende realizar a prova de suficiência;
- c) Ter cumprido os pré-requisitos, se houver da disciplina pretendida;
- d) Não ter sido anteriormente reprovado na disciplina objeto da prova de suficiência.

**3. DA TAXA DE INSCRIÇÃO**

**3.1** A taxa de inscrição corresponde ao valor total da disciplina pretendida, obtida mediante a multiplicação do número de créditos relativos à mesma pelo valor vigente do crédito do curso.

**3.2** A taxa de inscrição é devida por disciplina.

**3.3** Os valores devem ser pagos em 02 (duas) parcelas iguais, sendo a primeira devida no ato da inscrição e a segunda no dia imediatamente anterior à realização da prova

**3.4** O valor da taxa de inscrição não será devolvido na hipótese de o acadêmico reprovar na prova de suficiência.

#### 4. DAS DISCIPLINAS OFERTADAS PARA A PROVA DE SUFICIÊNCIA

4.1 Os acadêmicos interessados poderão fazer a prova de suficiência nas disciplinas a seguir relacionadas.

##### 4.1.1 CURSO DE CIÊNCIAS ECONÔMICAS

Código	Disciplina	Nº créditos	Ementa	Matriz Curricular
16780	Economia Brasileira e Contemporânea I	4	As correntes de pensamento e interpretações da economia brasileira no período 30/60. A industrialização restringida 1933/55; os limites da industrialização tardia e desorganizada. A industrialização pesada pós-56: o Plano de Metas, a transnacionalização do capital. A autodeterminação do capital e a formação do D1. As reformas do PAEG e as raízes do "milagre econômico". A expansão 1968/73 e o endividamento externo. A estratégia do II PND e a internalização dos adventos da Segunda Revolução Industrial. Os ciclos endógenos de acumulação.	4

##### 4.1.2 CURSO DE FARMÁCIA

Código	Disciplina	Nº créditos	Ementa	Matriz Curricular
18145	Parasitologia	2	Parasitologia geral. Relação parasito-hospedeiro. Estudo da morfologia, biologia, patogenia, diagnóstico, epidemiologia e profilaxia dos protozoários e helmintos (nematódeos, cestódeos e trematódeos) de interesse médico. Estudo dos artrópodes parasitas do homem e vetores de doenças. Animais venenosos e peçonhentos.	5
18177	Parasitologia Clínica	2	Parasitas e parasitoses de importância médica. Diagnóstico laboratorial dos parasitos intestinais, do sangue, dos tecidos e outras cavidades do corpo. Coprológico funcional.	5
18150	Microbiologia Básica	4	Microbiologia geral. Bacteriologia, genética, fisiologia, morfologia, bioquímica, reprodução e bases para identificação e classificação. Características gerais de vírus e fungos. Microorganismos das toxinfecções alimentares. Patogenia, prevenção de microorganismos patogênicos ao homem.	5

<b>Código</b>	<b>Disciplina</b>	<b>Nº créditos</b>	<b>Ementa</b>	<b>Matriz Curricular</b>
18171	Microbiologia Clínica	4	Métodos para isolamento e identificação dos principais agentes causadores de infecções, a partir de diversos materiais biológicos, com ênfase nos agentes bacterianos. Isolamento e identificação de fungos e leveduras de interesse clínico. Interpretação de exames laboratoriais.	5

#### 4.1.3 CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM PROCESSOS GERENCIAIS

<b>Código</b>	<b>Disciplina</b>	<b>Nº créditos</b>	<b>Ementa</b>	<b>Matriz Curricular</b>
11749	Jogos de Empresa	2	Utilização dos jogos de simulação para treinamento e avaliação de resultados das tomadas de decisões nas diversas áreas empresariais.	3

#### 4.1.4 CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM RECURSOS HUMANOS

<b>Código</b>	<b>Disciplina</b>	<b>Nº créditos</b>	<b>Ementa</b>	<b>Matriz Curricular</b>
113767	Gestão Estratégica de Recursos Humanos	4	Introdução a gestão moderna de pessoas: Contexto, conceitos e objetivos. Processos de gestão de pessoas. Administração de recursos humanos, estrutura e suas responsabilidades. Cenário mundial. Mudanças na função de RH. Novos desafios. Planejamento estratégico da gestão de pessoas: objetivos, estratégias e modelos. Responsabilidade social. Centralização e descentralização em RH.	3
11372	Gestão da Informação em Recursos Humanos	4	Definição das necessidades de informações em RH. Sistema de informação gerencial de RH. Auditoria em RH. Sistemas de monitoração de RH. Controle de turnover. Custo em RH. Contabilidade de RH e o capital intelectual.	3

## 5. DA PROVA E SUA REALIZAÇÃO

5.1 A prova será elaborada, aplicada e corrigida por bancas examinadoras especiais relativas a cada disciplina, compostas, cada uma delas, por 03 (três) professores.

**5.2** A prova abrangerá todo o conteúdo programático da disciplina e será constituída de avaliação escrita e avaliação oral ou prática em que se observará o conhecimento e as aptidões do aluno para a disciplina em questão.

**5.3** A prova será realizada no dia **21/11/2020** em local e horário a ser divulgados pelos respectivos cursos até o dia **13/11/2020**.

**5.4** Será considerado aprovado o aluno que obtiver nota mínima de 8,0 (oito).

**5.5** O não comparecimento à prova ou a não obtenção da nota mínima implicará na reprovação do acadêmico, que ficará, ainda, impedido de requerer nova Prova de Suficiência na mesma disciplina.

**5.6** Não caberá pedido de revisão da Prova de Suficiência.

## **6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**6.1** Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria de Ensino de Graduação da UNESC.

Criciúma, 21 de outubro de 2020.

**Prof. Me. Marcelo Feldhaus**  
**Diretor de Ensino de Graduação**